



RESOLUÇÃO Nº.083/2024-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 09/07/2024

*Parecer inicial de
Projeto PIC*

Responsável

Considerando o processo nº 1505/2024-PRO;

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em 09/07/2024.

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar parecer inicial a Projeto de Iniciação Científica PIC intitulado “*Ensino da operação de adição com números naturais via resolução de problemas a uma turma de 6º ano do Ensino Fundamental*”, com a participação da discente Manuela Cristina Souza Brito com dedicação de 12(doze) horas semanais, sob a coordenação do Prof. Dr. Marcelo Carlos de Proença, com vigência de 01/09/2024 a 31/08/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 09 de julho de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática